

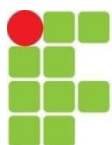


Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 375 – DEZEMBRO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 85/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000445/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo ao servidor CEZAR AMARIO HONORATO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3120764:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Anicézio José da Silveira Guimarães	1552162	315.032.091-72
Cláudia Rosane de Almeida Lopes Leone	1697916	512.597.295-91
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Reinaldo Fontes Cavalcante	1667165	015.180.633-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 03/12/2019, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1234158** e o código CRC **1E677871**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 86/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000519/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo ao servidor JOÃO MENDES BARROSO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3121140:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Alexmay Soares Nunes	2110337	650.247.453-53
Ronaebson de Carvalho Ferreira	1948589	072.478.494-28
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Fernando Hugo Martins da Silva	1176371	032.291.853-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 03/12/2019, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1234248** e o código CRC **29C85A85**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 87/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000941/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, incumbida de analisar o processo relativo ao servidor IARLI BARRETO LEITE FALCÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3121006:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Fernando Valerio Ferreira de Brito	2640123	010.107.414-03
Thiago André Fernandes	2230000	067.611.124-60
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Fernando Hugo Martins da Silva	1176371	032.291.853-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/12/2019, às 08:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247324** e o código CRC **D84230E7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 88/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.001360/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 79/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 11 de novembro de 2019, a fim de modificar a presidência da Comissão Local de Heteroidentificação do IFCE *campus* Boa Viagem:

*****	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA/CPF
Membros Titulares	Cezar Amario Honorato de Souza	Docente	3120764
	Maria Jeane Ribeiro Gomes	Discente	20172284000259
	Beatriz da Cruz Lima	Técnico-administrativo (Secretária)	2327437
	Adeilma Carneiro Vidal Bastos	Representante do NEABI (Presidente)	1711386
	Leidivania Rodrigues Ramos	Representante da comunidade externa	070.453.813-01
Membros Suplentes	Ricardo Rodrigues de Andrade	Docente	1960016
	Luana Vidal Bastos	Discente	20191282000240
	César Wagner Gonçalves Siqueira	Técnico-administrativo	2164678
	Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	Representante do NEABI	2128097
	Juliana Silva Maciel	Representante da comunidade externa	064.868.383-45

Art. 2º Esta Comissão Local terá mandato de dois anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego**, Diretor Geral do Campus Boa Viagem, em 09/12/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255718** e o código CRC **5B0FF0A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 89/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de 2017),

CONSIDERANDO a Portaria nº 287/GABR/REITORIA, de 17/04/2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.001393/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor OSCAR OLIVEIRA BRASIL, matrícula SIAPE nº 2408213, como responsável pela condução do veículo oficial do *campus* Boa Viagem, a fim de suprir as demandas relacionadas à realização de aulas práticas, atividades de pesquisa e de extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 12/12/2019, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1268201** e o código CRC **8A0415D1**.